

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZA** o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação n.º 022/2024, Processo n.º 143/2024**, que tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de papel sulfite A4 para atender as necessidades atendendo as necessidades do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva**, adjudicando ao vencedor, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA

CNPJ: 54.349.003/0001-64

Valor: R\$ 1.680,00

QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
70	Pacotes	PAPEL SULFITE FORMATO A4 Características: Gramatura: 75 gr/m2; Formato: A4; Medida: 210 x 297 mm; Cor: PH alcalino, cor branca; Selo: Produto com certificação ambiental FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impressos na embalagem; Unidade de compra: pacote com 500 folhas.	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00

Dotação: 12 / 3.3.90.30.16 – Material de Consumo / material de expediente

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva/SP, 17 de julho de 2024.


EDGAR DE JESUS ENDO
Superintendente